



FLS. Nº 02

EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR

De: Secretaria de Assistência Social

Para: Gabinete do Prefeito

Senhor Prefeito:

Venho através deste, solicitar a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DE PROGRAMA DE INCENTIVO SOCIAL NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, COM AREA DO TERRENO EM 300,00 M² E IMÓVEL COM AREA DE 252,00 M², PELO PERÍODO DE 04 (QUATRO) MESES.**

Considerando que o município não dispõe de instalações próprias e que o referido imóvel atende os requisitos para tal fim, solicito a realização de dispensa de licitação.

Assim indicamos o imóvel do Sr. Jair Garlet. Savalaio, conforme avaliação do imóvel estima-se o valor do aluguel em R\$ 1.854,00 (Mil oitocentos e cinquenta e quatro reais) mensais, totalizando o valor do contrato de R\$ 7.416,00 (Sete mil quatrocentos e dezesseis reais).

Termos que pede deferimento,

Santa Maria do Oeste - Pr, 27 de Novembro de 2018.



Lucimara Fatcão

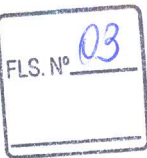
Secretária Municipal de Assistência Social



Município de Santa Maria do Oeste

Solicitação 152/2018

Termo de Referência



Página: 1

Solicitação		<i>Emitido em</i>	<i>Quantidade de itens</i>
<i>Número</i>	<i>Tipo</i>	26/11/2018	1
152	Contratação de Serviço		
Solicitante		Processo Gerado	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Número</i>	
107879-8	LUCIMARA FALCÃO	0/2018	
Local		Pagamento	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Forma</i>	
41	GABINETE DO SECRETÁRIO DE ASSISTENCIA SOCIAL	MENSALMENTE CONFORME	
Órgão		Prazo	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Forma</i>	
14	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0 Dias	
Entrega			
<i>Local</i>			

Descrição:

LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DE PROGRAMA DE INCENTIVO SOCIAL NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, COM ÁREA DO TERRENO EM 300,00 M² E IMÓVEL COM ÁREA DE 252,00 M², PELO PERÍODO DE 04 (QUATRO) MESES.

Un, Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
005420	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DO PROGRAMA INCENTIVO SOCIAL MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, COM ÁREA DO TERRENO EM 300 M ² E IMÓVEL COM ÁREA DE 252 M ² .	UN	4,00	1.854,00	7.416,00
				TOTAL	7.416,00
				TOTAL GERAL	7.416,00

ALEXANDRE MOTTA
CORRETOR DE IMÓVEIS
CRECI Nº: F-18457

**PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA
DE IMÓVEIS URBANO PARA LOCAÇÃO**

**SOLICITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA
MARIA DO OESTE**

**ÁREA DO TERRENO: 300.00M² (TREZENTOS METROS
QUADRADOS)**

**ÁREA CONSTRUÍDA: 252.00M² (DUZENTOS E CINQUENTA
E DOIS METROS QUADRADOS)**

**LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL: RUA CELSO FERREIRA
JORGE S/N, MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – PR**

ALEXANDRE MOTTA CORRETOR DE IMÓVEIS
RUA GENEROSO KARPINSKI Nº 1503
(42)998109708 CEP: 85230-000



Parecer técnico de Avaliação Mercadológica

Conforme pedido de avaliação de imóveis e edificações para o corretor de imóveis Alexandre Motta, CRECI-F-18457, endereço Rua Generoso Karpinski nº1503 na cidade de Santa Maria do Oeste PR.

Atendendo solicitação feita pelo interessado Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste- PR, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira nº10, centro município de Santa Maria do Oeste – PR.

Efetuamos nossa avaliação do imóvel abaixo descrito:

Dados do Imóvel para locação

Um terreno urbano medindo 300.00m² (trezentos metros quadrados) constituído pelo lote nº08 da quadra nº29 Loteamento denominado CRHYS LUIZI, Rua Celso Ferreira Jorge s/n, município de Santa Maria do Oeste e Comarca de Pitanga – PR, devidamente registrado na sua matrícula nº22.242, sendo como proprietário o Sr. Jair Garlet Salvalaio, inscrito no CPF: 028.119.779-29 e RG: 7.358.404-3, contendo uma construção em pré-moldado medindo 252.00m² (duzentos e cinquenta e dois metros quadrados), não averbada no CRI desta comarca, município de Santa Maria do Oeste- PR, CEP: 85230-000. O referido imóvel é avaliado para locação mensal no valor de R\$: 1.854,00 (hum mil oitocentos e cinquenta e quatro reais).

Esperamos ter atendido a solicitação, e nos colocamos á disposição para eventuais esclarecimentos que julgarem necessários.

Santa Maria do Oeste Paraná, 02 de julho de 2018.


Alexandre Motta
CRECI F-18457

Alexandre Motta

CRECI-F-18457



Livro Nº 24
Folhas Nº 071

CARTÓRIO, REGISTRO CIVIL
E TABELIONATO
CGC 77.780.097/0001-74
Rua Generoso Karpinski, s/n
8230-000 - Santa Maria do Oeste-PR
Fone (42) 344-1104



FLS. Nº 06

ESCRITURA

CARTÓRIO DISTRITAL DE SANTA MARIA DO OESTE, RUA GENEROSO KARPINSKI, 841, CENTRO, CEP 85.230-000, MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, COMARCA DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ - FONE (42)36441004.

ERALDO SCHEREINER
(Tabelião)

FÁBIO AMILTON SHCREINER
EDILBERTO RIBAS
(Escreventes)

ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, VALOR R\$ 10.000,00.

Escritura Pública de Compra e Venda na forma que se segue:

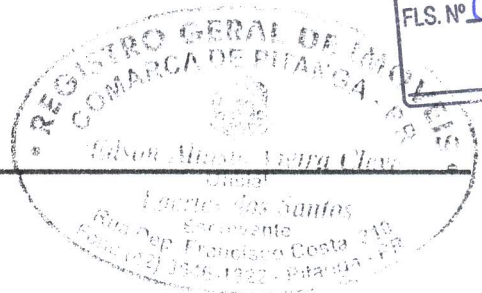
SAIBAM quantos virem esta publica escritura publica de compra e venda ou dela conhecimentos tiverem, que aos vinte e dois (22) dias do mês de junho (06), do ano dois mil e seis (2006) da era Cristã, neste Município de Santa Maria do Oeste, Comarca de Pitanga, Estado do Paraná, em cartório, perante mim, **Edilberto Ribas - Escrevente e Substituto do Tabelião**, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado como outorgantes vendedores, a seguir denominados simplesmente **VENDEDORES: ADEMILSON MENEZES SUA ESPOSA IVETE BILESKI MENEZES**, brasileiros, casados entre si sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, anteriormente na vigência da lei 6515/1977, conforme Certidão de Casamento lavrada no Cartório de Luiziana, neste Estado, no livro 04-B, fl. 241, n.º de ordem 850, padeiros, ele portador da CI/RG. n.º 47.210, expedida pela SSP/PR. aos 05/02/1980, e inscrito no CPF sob n.º 397.731.249-91, nascido aos 03/10/1960, filho de Silas Menezes e de Da. Porfíria Assunção Menezes, ela portadora da CI/RG. n.º 3.773.441-1, expedida pela SSP/PR. e inscrita no CPF sob n.º 774.769.309-59, filha de Pedro Bileski e Elena Bileski, residentes e domiciliados na Rua Celso Ferreira Jorge, s/n.º, nesta cidade. E de outro lado como outorgado comprador, a seguir denominado simplesmente **COMPRADOR** o Sr. **JAIR GARLET SALVALAIO**, portador da Carteira de Identidade. n.º 7.358.404-3, expedida pela SSP/PR. aos 29/03/1995 e inscrito no CPF sob o n.º 028.119.779-29, nascido aos 20/02/1979, filho de Adelino Salvalaio e de Milena Garlet Salvalaio, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, residente e domiciliado na Rua Professora Lurdes Terezinha Tomen, s/n.º nesta cidade de Santa Maria do Oeste. Os presentes entre si conhecidos e os reconhecidos como os próprios de que trato, à vista dos documentos de identidade supracitados, os quais foram apresentados no original e examinados atentamente, constatei que nenhum deles apresentava rasuras, borrões ou emendas e em estado perfeito, despídos aparentemente de vícios que os comprometam na sua autenticidade, pelo que porto minha fé publica. E, perante mim, pelos contratantes, falando cada um por sua vez, foi dito uniforme e sucessivamente o seguinte: **PRIMEIRO**: Que os vendedores são senhores e legítimos possuidores, completamente livres e desembaraçados de quaisquer ônus ou responsabilidades, mesmo por hipoteca, ainda que legais, impostos e taxas em atraso ou outros encargos, do seguinte imóvel: um Terreno Urbano medindo **300 M² (TREZENTOS METROS QUADRADOS)**, constituído pelo lote n.º 08 "A" (OITO-"A") da quadra n.º 29 (VINTE E NOVE), do **LOTEAMENTO DENOMINADO CRHYS LUIZI**, do Quadro Urbano desta cidade de Santa Maria do Oeste, Comarca de Pitanga-PR.; Registrado no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Pitanga sob n.º R-1-M 22.242, livro 02, fl. 01, em data de 11/04/2000, adquirida por compra de Agenor de Oliveira Júnior e sua esposa pelo valor de R\$ 1.200,00, conforme Escritura de Compra e Venda deste Ofício, livro 19, fl. 164 e 164v.º; tendo os seguintes limites, divisas e confrontações: **NORTE**: com o rumo de 87º00'SE

SERVIÇO NOTARIAL
SANTA MARIA DO OESTE - PR
COMARCA DE PITANGA - PR
RUA ALEXANDRE KORDIAKI
830 - CENTRO



Livro N° 24
Folhas N° 072

CARTÓRIO, REGISTRO CIVIL
E TABELIONATO
CGC 77.780.097/0001-74
Rua Generoso Karbolski, s/n°
5230-000 - Santa Maria do Oeste-PR
Fone (42) 644-1104



FLS. N° 07

ESCRITURA

01; **SUL**: com rumo de 87°00'NO, medindo 23,50 metros, confrontando com o lote n.º 00 da mesma quadra, até o marco 03; Confronta com o lote 11 da mesma quadra, na distância de 40 metros, ao rumo de 65°30'SE; **LESTE**: com rumo de 10°30'SE, medindo 14,06 metros, confrontando com a rua Celso Ferreira Jorge até o marco n.º 02; e **OESTE**: com o rumo de 03°00'NE medindo 13,70 metros; confrontando com terras do lote 07 da mesma quadra, até o marco de início PP=0; conforme dados tomados da cópia da matrícula referida. Que esse imóvel encontra-se inscrito no Cadastro da Prefeitura deste Município pelo contribuinte Nelson de Oliveira Pinto, sob o n.º 01.01.029.0096-001. Que, para fins de recolhimento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis e de Direitos a ele relativos, a esta mesma municipalidade atribuiu o valor de R\$ 10.000,00, declarado pelo contribuinte. **SEGUNDO**: Que o descrito imóvel foi havido por eles **VENDEDORES**, por ela nos termos da Escritura de Compra e Venda acima citada. **TERCEIRO**: Que, pela presente escritura e nos melhores termos de direito, os **VENDEDORES** vendem, como de fato e na verdade vendido tem, ao **COMPRADOR** o imóvel acima descrito e caracterizado, mediante o preço certo e ajustado de **R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)**, e que da mesma os **VENDEDORES** confessam haver recebido em dinheiro, de cujo preço total lhes dão a mais ampla e geral quitação de pagos e satisfeitos, para nada mais reclamar. **QUARTO**, que tendo em vista a venda acima realizada, bem como a quitação do preço ofertado, por pela presente escritura e nos melhores meios de direito, os **VENDEDORES** transmitem, como de fato e na verdade transmitido fica ao **COMPRADOR**, toda a posse, domínio e ações que sobre o imóvel tinham e vinham exercendo, para que do mesmo o **COMPRADOR** use, goze e livremente disponha como seu que fica sendo desta em diante, obrigando-se os **VENDEDORES**, por si, seus herdeiros ou sucessores, a fazer a presente venda sempre boa, firme e valiosa, respondendo pelo evicção de direito, na forma da lei. **QUINTO**. Declararam os **VENDEDORES**, na forma e sob as penas da lei, o que se segue I - Que apresenta para este ato a Cópia da Matrícula referida, pela qual não se verifica não haver inscrito ou anotado quaisquer ônus reais ou ações de caráter pessoal reipersecutória, que possam de alguma forma prejudicar o negócio realizado pela presente escritura. II - que não possuem em trâmite ação fundada em direito real ou pessoal reipersecutória ou ação de crédito preferencial incidentes sobre o imóvel retro descrito que de alguma forma possam prejudicar o negócio realizado por esta escritura. **SEXTO**: Pelo **COMPRADOR** foi declarado mais, o que se segue. I - que aceita esta escritura em todos os seus termos, como nela se contém e declara. **SÉTIMO**: Por todos os contratantes foi declarado mais, o que se segue: I - que autorizam o Sr. Oficial do registro de Imóveis respectivo a proceder a todos os atos do registrários que se fizerem necessários à perfeita regularização deste título, inclusive os averbatórios, II - que assumem solidariamente a responsabilidade pelo pagamento por eventuais débitos fiscais porventura existentes sobre o imóvel retro descrito, ressalvados, porém, entre eles, os períodos de propriedade de cada um. Será emitida a DOI - Declaração Sobre Operação Imobiliária, nos termos da Instrução Normativa da S.R.F. n.º 324, de 30/04/2003. Pelo comprador referido foi dito que se obriga pagar o DAM/TBI- imposto sobre transmissão de bens imóveis, referente a 2%(dois por cento) sobre o valor do Imóvel na Prefeitura deste Município; pago R\$ 20,00 devido ao FUNREJUS, conforme guia n.º 198/01400300-8. E pelo comprador foi dito que se obriga apresentar as demais Negativas e Documentos exigidos por Lei tudo em anexo a esta Escritura ao Cartório do Registro Geral desta Comarca no ato do registro da mesma, isentando este ofício de quaisquer responsabilidades, neste ato me foram apresentados documentos: Cópia da Matrícula e demais documentos citados; protocolada no livro de protocolos de escrituras n.º 01. II. 030, n.º 057/2006 ASSIM CONVENCIONADOS E CONTRATADOS pediram-me que lhes digitasse esta escritura, que sendo lhes lida e achada em tudo conforme, e foi aceita em tudo por aqueles que reciprocamente, outorgam e

SERVIÇO NOTARIAL
SANTA MARIA DO OESTE - PR
COMARCA DE PITANGA - PR
RUA ALEXANDRE KORDIAKI
530 - CENTRO

Jair Goulart Sobrinho A. L. ... B. Menezes



Livro Nº 24
Folhas Nº 073

CARTÓRIO, REGISTRO CIVIL
E TABELIONATO
CGC 77.780.097/0001-74
Rua Generoso Karpinski, s/r
35230-000 - Santa Maria do Oeste-PR
Fone (42) 544-1104

FLS. Nº 08

ESCRITURA

da Justiça do Estado do Paraná item 11.2.18. Comigo Edilberto Ribas - Escrevente que a presente digitei, dou fé e assino. Santa Maria do Oeste, 22 de junho de 2006. Em testemunho de da verdade. Custas: R\$ 226,80 - VRC 2.160.

Outorgantes Vendedores: Ademilson Menezes
ADEMILSON MENEZES

Yvete B Menezes
IVETE BILESKI MENEZES

Outorgado Comprador: Jair Garlet Salvalaio
JAIR GARLET SALVALAIO

Edilberto Ribas
EDILBERTO RIBAS
(Escrevente)



CARTÓRIO, REGISTRO CIVIL
E TABELIONATO
CGC 77.780.097/0001-74
Rua Generoso Karpinski, s/r
35230-000 - Santa Maria do Oeste-PR
Fone (42) 544-1104

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
COMARCA DE PITANGA - PR.

Prenotado no Prot. 1. E Sob nº 148.493
pág. 132 Registrado no Livro nº 22242
fls. 1 sob o(s) 22242
nº (s) _____

Referente a matrícula nº 22242
Pitanga 18 de Julho 2006
O Oficial [assinatura]



TABELIONATO DE NOTAS
SELO FUNARPEN
COMARCA DE PITANGA - PR
ALEXANDRE KORDIAN
330 - CENTRO
EDNEYAZ ZILBERBERG
CEP 85.130-000

AUTENTICACÃO
A presente fotocópia confere com o original. Dou fé

Em 26 de 02 de 2006

Attestado O. Santos TABELIONATO DE IMOVEIS ESCRIVENTE
 Poliana M. Lamougan

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
JAIR GARLET SALVALAIO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
7358404-3 SESP PR

CPF
028.119.779-29

DATA NASCIMENTO
20/02/1979

FILIAÇÃO
ADELINO SALVALAIO
MILENA GARLET SALVALAIO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. 2E

Nº REGISTRO 02275949539 VALIDADE 13/05/2019 1ª HABILITACAO 09/05/1997

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL SANTA MARIA DO OESTE, PR DATA EMISSAO 14/05/2014

ASSINATURA DO EMISSOR 41424388994 -PR907345035

DETRAN - PR (PARANÁ)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 930515879

PROIBIDO PLASTIFICAR 930515879

**Município de Santa Maria do Oeste
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO, TRIBUTAÇÃO E CADASTRO**

NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **25/02/2019**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTE DÉBITO TRIBUTÁRIO VENCIDO RELATIVO AO CONTRIBUINTE DESCRITO ABAIXO.

Santa Maria do Oeste, 27 de Novembro de 2018

NEGATIVA Nº: 245/2018

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
TTTTX9Z5UFFH3ZZX38S5RH**

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

**NOME: JAIR GARLET SALVALAIO
CPF: 028.119.779-29**

CONTROLE

PROTOCOLO

88919

541/2018

ENDEREÇO

TV SANTA MARIA, SN - CENTRO CEP: 85230000 Santa Maria do Oeste - PR

Odair José Ferreira de Lima
Odair José Ferreira de Lima
 Dir. de Tributação, Fiscalização e Cadastro
 Prefeitura M. de Santa Maria do Oeste

Divisão de Tributação, Fiscalização e Cadastro

Emitido por: ODAIR JOSÉ FERREIRA DE LIMA



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR

De: Gabinete do Prefeito Municipal

Para: Setor de Licitação

Preliminarmente, defiro o requerimento da solicitação da Secretaria Municipal de Promoção social referente à **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DE PROGRAMA DE INCENTIVO SOCIAL NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, COM AREA DO TERRENO EM 300,00 M² E IMÓVEL COM AREA DE 252,00 M², PELO PERÍODO DE 04 (QUATRO) MESES.**

Assim, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 - à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa pela Divisão de Contabilidade;
- 2 - à elaboração de parecer sobre a possibilidade da realização da dispensa, considerando a justificativa apresentada.

Cujo valor total estimado é de R\$ 7.416,00 (Sete mil quatrocentos e dezesseis reais).

Santa Maria do Oeste, 27 de Novembro de 2018.

Atenciosamente,

José Reinoldo Oliveira

Prefeito Municipal



Município de Santa Maria do Oeste - 2018

Saldo das contas de despesa

Calculado em : 27/11/2018

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
14. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	30.000,00	45.000,00	18.918,92	26.081,08
003 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	30.000,00	45.000,00	18.918,92	26.081,08
08.243.0801.6087 Atendimento à Criança em Risco Social	30.000,00	45.000,00	18.918,92	26.081,08
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				
03500 E 00000 0000010700000 Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00	30.000,00	8.331,52	21.668,48
03860 E 00795 101109/99/06/18 BB PROG PREVENÇÃO E ERRAD. DO TRABALHO INFANTIL - ACEPETI	0,00	0,00	0,00	0,00
03860 EA 00795 101109/99/06/18 BB PROG. PREVENÇÃO E ERRAD. DO TRABALHO INFANTIL - ACEPETI	0,00	15.000,00	10.587,40	4.412,60
Total Geral	30.000,00	45.000,00	18.918,92	26.081,08

Critério de seleção:

Data do cálculo: 27/11/2018
 Origão entre: 14 e 14
 Ordem: 087
 Natureza de despesa entre: 3.3.90.36.00.00 e 3.3.90.36.00.00

Marcia Renata Rosa
Marcia Renata ROSA
 Contadora - CRC-PR 032904/O-1
 CPF 036.934.189-82

FLS. Nº 12



PARECER JURÍDICO

"O parecer facultativo é um ato opinativo que não vincula a Administração Pública ou os seus administrados, podendo esses segui-lo para melhor fundamentar suas decisões ou ignorá-lo, pois, não estão vinculados a conclusão exarada pelo parecerista".

Em análise aos atos de desencadeamento de procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** de nº **043/2018**, e **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO** nº **117/2018**, verifica-se que a Secretaria Municipal de Assistência Social, através de sua Secretária Sra. Lucimara Falcão, em data de 26 de novembro de 2018, solicitou a abertura de procedimento para a **"LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DE PROGRAMA DE INCENTIVO SOCIAL NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, COM ÁREA DO TERRENO EM 300,00,M2, E IMÓVEL COM ÁREA DE 252,00 M2, PELO PERÍODO DE 04 (QUATRO) MESES"**, conforme documentação em anexo. Sendo, que o mesmo foi deferido preliminarmente pelo Chefe do Executivo em 26 de Novembro de 2018.

Seguindo despacho do Chefe do Legislativo, foi encaminhado ao departamento de Contabilidade o procedimento, o qual retornou com informações afirmando que há previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das despesas no valor de R\$ 1.854,00 (Um mil e oitocentos e cinquenta e quatro reais) mensais, perfazendo o valor de R\$ 7.416,00 (Sete mil e quatrocentos e dezesseis reais), conforme faz prova de documentos acostados nos autos.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



Gestão 2017-2020
Santa Maria do Oeste
Cidade de São João do Oeste



Foram colacionados; Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica de Imóvel Urbano, cópia de Escritura Pública do Registro de Imóvel, Certidão Negativa Municipal e documentos pessoais.

Foi sugerido o imóvel, após a pesquisa e análise de preços, pertencente ao Sr. **JAIR GARLET SALVALAIO**, localizado na Rua Celso Ferreira Jorge, s/nº, Centro, na cidade de Santa Maria do Oeste-Pr.

O art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93, que trata sobre a dispensa de licitação, em seu inciso XVII, que dispõe – **“Art. 24 – É dispensável a licitação: X – para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;”**.

Assim, atendendo a determinadas peculiaridades é possível a realização da contratação direta, requisitos estes salientados pelo ilustre doutrinador Marçal Justen Filho, “ A contratação depende, portanto, da evidenciação de três requisitos, a saber: a)- necessidade de imóvel para desempenho das atividades administrativas; b)- adequação de um determinado imóvel para satisfação do interesse público específico; c)- compatibilidade do preço (ou aluguel) com os parâmetros de mercado.” (JUSTEN FILHO, MARÇAL, Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 10 ed., São Paulo, Dialética, 2004).

Desta forma, instruímos o Parecer opinativo, ao Senhor Chefe do Executivo Municipal, FAVORAVELMENTE, ao presente processo de Dispensa de Licitação, com fulcro no Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93.



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



FLS. Nº 15

Sendo assim, após o presente Parecer, ser o processo de dispensa ratificado pela autoridade competente e publicado para fins de eficácia.

S.M.J. É o Parecer.

Santa Maria do Oeste-Pr, 27/Novembro/2018..

ÉDER JOSÉ SEBRENSKI

Assessor Jurídico



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 86.200-000 - FONE/FAX: (042) 3844-1137/1244



FLS. Nº 16

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 117/2018

REFERENTE: DISPENSA N.º 043/2018

OBJETO: “LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DE PROGRAMA DE INCENTIVO SOCIAL NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, COM ÁREA DO TERRENO EM 300,00 M² E IMÓVEL COM ÁREA DE 252,00 M², PELO PERÍODO DE (QUATRO) MESES”.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste – Pr, inscrita no CNPJ sob n.º. 95.684.544/0001-26, com sede administrativa na Rua Jose de França Pereira, 10, Santa Maria do Oeste – Pr.

CONTRATADO: JAIR GARLET SALVALAIO, brasileiro, casado, inscrito no C.P.F. n.º 028.119.779-29, portador da Cédula de Identidade n.º 7.358.404-3.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 1.854,00 (Hum Mil e Oitocentos e Cinquenta e Quatro Reais) mensais, perfazendo um valor total do contrato de R\$ 7.416,00 (Sete Mil e Quatrocentos e Dezesesseis Reais).

JUSTIFICATIVA: De acordo com o disposto nos incisos X do art. 24 da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Santa Maria do Oeste, 27 de Novembro de 2018.

José Reinaldo Oliveira
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 86.200-000 - FONE/FAX: (042) 3844-1137/1244



DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 043/2018

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Nos termos do Parecer da Assessoria Jurídica, declaro a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, referente a **“LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DE PROGRAMA DE INCENTIVO SOCIAL NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, COM ÁREA DO TERRENO EM 300,00 M² E IMÓVEL COM ÁREA DE 252,00 M², PELO PERÍODO DE 04 (QUATRO) MESES”**.

Assim, com base no Art. 24, Inciso X da Lei n.º 8.666/93, RATIFICO A DISPENSA.

Publique-se.

Santa Maria do Oeste – Pr, 27 de Novembro de 2018.


José Reinaldo Oliveira
Prefeito Municipal

Ediciais

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.084.544/0001-26

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 043/2018

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Nos termos do Parecer da Assessoria Jurídica, declaro a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, referente a **"LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DE PROGRAMA DE INCENTIVO SOCIAL NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, COM ÁREA DO TERRENO EM 300,00 M² E IMÓVEL COM ÁREA DE 252,00 M², PELO PERÍODO DE 04 (QUATRO) MESES"**.

Assim, com base no Art. 24, Inciso X da Lei n.º 8.666/93, RATIFICO A DISPENSA.

Publique-se.

Santa Maria do Oeste – Pr., 27 de Novembro de 2018.

José Reinaldo Oliveira
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.084.544/0001-26

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 117/2018

REFERENTE: DISPENSA N.º 043/2018

OBJETO: "LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DE PROGRAMA DE INCENTIVO SOCIAL NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, COM ÁREA DO TERRENO EM 300,00 M² E IMÓVEL COM ÁREA DE 252,00 M², PELO PERÍODO DE (QUATRO) MESES".

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste – Pr., inscrita no CNPJ sob nº: 95.084.544/0001-26, com sede administrativa na Rua José de França Pereira, 10, Santa Maria do Oeste – Pr.

CONTRATADO: JAIR GARLET SALVALAIO, brasileiro, casado, inscrito no C.P.F. n.º 028.119.779-29, portador da Cédula de Identidade n.º 7.358.404-3.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 1.854,00 (Hum Mil e Oitocentos e Cinquenta e Quatro Reais) mensais, perfazendo um valor total do contrato de R\$ 7.416,00 (Sete Mil e Quatrocentos e Dezesseis Reais).

JUSTIFICATIVA: De acordo com o disposto nos incisos X do art. 24 da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Santa Maria do Oeste, 27 de Novembro de 2018.

José Reinaldo Oliveira
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PALMITAL
GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

PORTARIA Nº 526/2018

SÚMULA: Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º - Conceder a Servidora Pública CARMELINA XAVIER PRATES, servidora desta municipalidade lotada na Secretaria Municipal de Saúde ocupante de cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 60 (sessenta) dias em conformidade com o Artigos de n.º 91 e 99 da Lei Municipal n.º 172 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar do dia 01 de novembro de 2018.

Art. 2.º - Fica garantido e caracterizado Auxílio Doença o prazo descrito acima conforme estabelece o Art. 34 da Lei Municipal 679 - Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmital.

Art. 3.º - Decorrido o prazo acima descrito a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 02 de janeiro de 2019.

Art. 4.º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 27 de novembro de 2018

Valdenei de Souza
Prefeito Municipal

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (41) 3667-1222

MUNICÍPIO DE PALMITAL
GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

PORTARIA Nº 526/2018

SÚMULA: Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º - Conceder a Servidora Pública CARMELINA XAVIER PRATES, servidora desta municipalidade lotada na Secretaria Municipal de Saúde ocupante de cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 30 (trinta) dias em conformidade com o Artigos de n.º 91 e 99 da Lei Municipal n.º 172 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar do dia 19 de outubro de 2018.

Art. 2.º - Fica garantido e caracterizado Auxílio Doença o prazo descrito acima conforme estabelece o Art. 34 da Lei Municipal 679 - Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmital.

Art. 3.º - Decorrido o prazo acima descrito a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 01 de dezembro de 2018.

Art. 4.º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 27 de novembro de 2018

Valdenei de Souza
Prefeito Municipal

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (41) 3667-1222

MUNICÍPIO DE PALMITAL
GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

PORTARIA Nº 527/2018

SÚMULA: Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º - Conceder a Servidora Pública GUIOMAR BONASSOLI, servidora desta municipalidade lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de 90 (noventa) dias em conformidade com o Artigos de n.º 100, § 1.º e 2.º da Lei Municipal n.º 172 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar do dia 20 de novembro de 2018.

Art. 2.º - Fica garantido e caracterizado Auxílio Doença o prazo descrito acima conforme estabelece o Art. 34 da Lei Municipal 679 - Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmital.

Art. 3.º - Decorrido o prazo acima descrito a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 19 de fevereiro de 2019.

Art. 4.º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 27 de novembro de 2018

Valdenei de Souza
Prefeito Municipal

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (41) 3667-1222

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
GESTÃO 2017/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 039/2017

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 090/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR
CONTRATADO: EDSON LECKENKO - ME
CNPJ/MF: nº. 10.592.583/0001-40

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FUNILARIA E PINTURA PARA MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR DURANTE O ANO DE 2017.

O prazo de vigência do contrato nº 090/2017 do Pregão Presencial nº 028/2017, fica prorrogado o prazo de contratação original, nos termos das cláusulas constantes daquele contrato.

VIGÊNCIA: 31/12/2019

Palmital, 26 de Novembro de 2018

Valdenei de Souza
Prefeito Municipal

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (41) 3667-1222

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO Nº98/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 158/2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº 281

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal VALDENEI DE SOUZA.

CONTRATADO: DUBENA COMÉRCIO DE GÁS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Rua Angelo Vicentin, 580 - CEP: 85270000 - Bairro: Vila Santa Sílvia, Palmital/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.192.700/0001-86, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) **VALDECIR DUBENA**, portador do RG nº 5.757.869-3 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 793.586.089-00 denominada CONTRATADA.

AQUISIÇÃO: AQUISIÇÃO DE CASCOS DE CARGAS DE GAS GPL PARA BOTOES DE 13KG E CILINDRO DE 45 KG PARA SUPRIR AS NECESSIDADE DAS SECRETARIA MUNICIPAL, PROMOÇÃO SOCIAL, ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, EDUCAÇÃO, TRANSPORTE, AGRICULTURA INDUSTRIAL, COMERCIO E TURISMO.

DATA DO CONTRATO: 27/11/2018 (vinte e sete dias de novembro de 2018)

VIGÊNCIA: 05/12/2019 (cinco dias de dezembro de 2019).

FORO: Comarca de Palmital - PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
GESTÃO 2017-2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO Nº100/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 166/2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº 306/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal VALDENEI DE SOUZA.

CONTRATADO: EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA ME, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Avenida Maximiliano Vicentin, 1282 supermercado zanoni - CEP: 85270000 - Bairro: Centro, Palmital/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.694.444/0001-08, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) **EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA**, portador do RG nº 5.884.981-2 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 825.669.769-53 denominada CONTRATADA.

AQUISIÇÃO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS REFERIDAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, DURANTE O EXERCICIO DE 2018

DATA DO CONTRATO: 27/11/2018 (vinte e sete dias de novembro de 2018)

VIGÊNCIA: 18/12/2019 (dezoito dias de dezembro de 2019).

FORO: Comarca de Palmital - PR.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO Nº99/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 164/2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº 297/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal VALDENEI DE SOUZA.

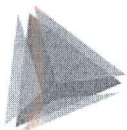
CONTRATADO: EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA ME, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Avenida Maximiliano Vicentin, 1282 supermercado zanoni - CEP: 85270000 - Bairro: Centro, Palmital/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.694.444/0001-08, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) **EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA**, portador do RG nº 5.884.981-2 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 825.669.769-53 denominada CONTRATADA.

AQUISIÇÃO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ELABORAÇÃO DE MERENDA ESCOLAR, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PALMITAL (PR) DURANTE O EXERCICIOS DE 2018.

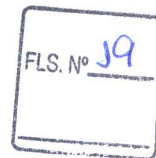
DATA DO CONTRATO: 27/11/2018 (vinte e sete dias de novembro de 2018)

VIGÊNCIA: 17/12/2019 (dezessete dias de dezembro de 2019).

FORO: Comarca de Palmital - PR.



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE		
Ano*	2018		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	43		
Modalidade*	Processo Dispensa		
Número edital/processo*	117		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	: "LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DE PROGRAMA DE INCENTIVO SOCIAL NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, COM ÁREA DO TERRENO EM 300,00 M² E IMÓVEL COM ÁREA DE 252,00 M², PELO PERÍODO DE 04 (QUATRO) MESES".		
Dotação Orçamentária*	1400308243080160873390360000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	7.416,00		
Data Publicação Termo de ratificação	28/11/2018		
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	<input type="text"/>		
Há cota de participação para EPP/ME?	<input type="text"/>		
Percentual de participação:	<input type="text"/>		
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	<input type="text"/>		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	<input type="text"/>		
Data Cancelamento			

[Editar](#)

[Excluir](#)

CPF: 3734295920 ([Logout](#))



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 165/2018

O **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob n. 95.684.544/0001-26, com sede a Rua Jose de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – Pr, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **JOSÉ REINOLDO OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 4.153.797-3 -PR, e inscrito no C.P.F. n.º 508.688.109-91, residente e domiciliado na Rua Arnaldo Ewaldo lanse, 765, Centro, nesta cidade, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado o Sr. Jair Garlet Salvalaio, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob n.º 028.119.779-29, portador da Cédula de Identidade sob n.º 7.358.404-3, doravante designado simplesmente **CONTRATADA**, partes que entre si celebram o presente termo mediante as cláusulas e condições abaixo estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

“**LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DE PROGRAMA DE INCENTIVO SOCIAL NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, COM AREA DO TERRENO EM 300,00 M² E IMÓVEL COM AREA DE 252,00 M², PELO PERÍODO DE 04 (QUATRO) MESES**”.

Imóvel localizado na Rua Celso Ferreira Jorge, s/n, centro, Santa Maria do Oeste- Pr.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente contrato obedecerá às normas pertinentes à Administração Pública.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O preço global certo e ajustado para a locação e de R\$ 1.854,00 (Hum Mil e Oitocentos e Cinquenta e Quatro Reais) mensais, perfazendo um valor total do contrato de R\$ 7.416,00 (Sete Mil e Quatrocentos e Dezesseis Reais).

CLÁUSULA QUARTA:

O presente contrato tem início na data de 28 de Novembro de 2018 a 27 de Março de 2019, podendo ser prorrogado por iguais e consecutivos períodos, desde que haja interesse das partes.

CLÁUSULA QUINTA:

O pagamento será efetuado todo o dia 15 (quinze) de cada mês subsequente ao mês de vencimento.

CLÁUSULA SEXTA:

Jair Garlet Salvalaio



À contratante reserva-se o direito de rescindir o presente contrato, unilateralmente, desde que comunicada a contratada com 30 (trinta) dias de antecedência.

O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, sem prévio aviso, nos casos de não cumprimento das cláusulas constantes deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA:

As partes elegem o foro da Comarca de Pitanga, Estado do Paraná, como único e competente para dirimir eventuais dúvidas oriundas do presente contrato, com prevalência sobre qualquer outro.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Santa Maria do Oeste, 28 de Novembro de 2018.

CONTRATANTE:

JOSÉ REINOLDO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CONTRATADO:

JAIR GARLET SALVALAIO
Contratado

Testemunhas:

Adriane de Paula Neves
RG: 9.396.458-6
CPF: 058.813.139-33

Fernando Lopes
RG: 7.605.179-8
CPF: 033.183.689-03



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 86.200-000 - FONE/FAX: (042) 3844-1137/1244



EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 165/2018

Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. **JOSÉ REINOLDO OLIVEIRA**.

Contratado: **JAIR GARLET SALVALAIO**, brasileiro, casado, inscrito no C.P.F. n.º 028.119.779-29, portador da Cédula de Identidade n.º 7.358.404-3.

OBJETO: “LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DE PROGRAMA DE INCENTIVO SOCIAL NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, COM ÁREA DO TERRENO EM 300,00 M² E IMÓVEL COM ÁREA DE 252,00 M², PELO PERÍODO DE 04 (QUATRO) MESES”.

Valor Mensal do Contrato: R\$ 1.854,00 (Hum Mil e Oitocentos e Quarenta e Quatro Reais)

Valor Total do Contrato: R\$ 7.416,00 (Sete Mil e Quatrocentos e Dezesseis Reais).

Data de assinatura: 28 de Novembro de 2018.

Vigência: 27/03/2019.

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
CNPJ nº 05.664.544/0001-26

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 118/2018
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2018

O Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, COM FORNECIMENTO DE URNAS MORTUÁRIAS, REMOÇÃO DENTRO DO MUNICÍPIO, E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSLADO FUNERÁRIO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA MARIA DO OESTE", pelo período de 12 meses, de acordo com as demais especificações do edital e anexos.

DATA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS: No dia 13 de Dezembro de 2018, às 09:00 horas na Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste.

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 69.766,60 (Sessenta e Nove Mil e Setecentos e Sessenta e Seis Reais e Sessenta Centavos)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Lote

- AQUISIÇÃO DO EDITAL

O presente Edital, encontra-se à disposição para verificação por parte dos interessados na Divisão de Licitações, nas dependências da Prefeitura Municipal situada na Rua José de França Pereira, 10, Centro - Município de Santa Maria do Oeste-PR, CEP 85.230.000, no horário das 8:00 às 12:00 horas, bem como no endereço eletrônico: www.santamariadooeste.pr.gov.br.

Informações: (41) 3644-1369

Santa Maria do Oeste-PR, 28 de Novembro de 2018.

Adriano de Paula Neves
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
CNPJ nº 05.664.544/0001-26

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 165/2018

Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 05.664.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. JOSE REINOLDO OLIVEIRA.

Contratado: JAIR GARLET SALVALAIO, brasileiro, casado, inscrito no C.P.F. nº 028.119.779-29, portador da Cédula de Identidade nº 7.358.404-3.

OBJETO: "LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DE PROGRAMA DE INCENTIVO SOCIAL NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, COM ÁREA DO TERRENO EM 300,00 M² E IMÓVEL COM ÁREA DE 252,00 M², PELO PERÍODO DE 04 (QUATRO) MESES".

Valor Mensal do Contrato: R\$ 1.854,00 (Hum Mil e Oitocentas e Quarenta e Quatro Reais)

Valor Total do Contrato: R\$ 7.416,00 (Sete Mil e Quatrocentos e Dezesesse Reais).

Data de assinatura: 28 de Novembro de 2018.
Vigência: 27/03/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
GESTÃO 2017-2020

DECRETO Nº 066/2018

ALTERA O ART. 114, INCISO I DO DECRETO Nº 010/2015, SOBRE O SERVIÇO DE INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmital-PR, no exercício das suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**

DECRETAR:

Art. 1º - O art. 114, Inciso I do Decreto nº 010/2015, que dispõe:

Art. 114 - A pena de multa será aplicada às pessoas físicas ou jurídicas, nos seguintes casos:

I - de 05 a 10 UPM, nas faltas consideradas leves, quando: ()

() não promoverem a publicação dos dados ou documentos relacionados ao seu registro no SIMAP/DA;

passa a vigorar com nova redação.

Art. 114 - A pena de multa será aplicada às pessoas físicas ou jurídicas, nos seguintes casos:

I - de 05 a 10 UPM, nas faltas consideradas leves, quando: ()

() não promoverem a publicação dos dados ou documentos relacionados ao seu registro no SIMAP/DA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmital-PR, 27 de novembro de 2018.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PALMITAL
CNPJ 75.680.025/0001-82

DECRETO Nº 67/2018

SOMARIA: Altera Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do Município para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Palmital, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base nos que dispõe os Arts. 7, 9, 85, e 161 da Lei Municipal nº 9.108/2017 - LDA 2018, resolve:

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado no orçamento do Município para o exercício financeiro de 2018, um crédito adicional suplementar, no valor de **R\$ 31.400,00 (Trinta e um mil e quatrocentos reais)** para reforçar nas seguintes dotações orçamentárias:

Contratação	Especificação	Valor R\$
03.003	Secretaria Municipal de Administração	
03.003	Departamento de Licitações e Compras	
04.112.0403.2.013	Atividades do Departamento de Licitações e Compras	
11.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
511.0511.01.07.00.00	Taxas - Exercício Poder de Polícia	14.600,00
11.91.13.00.00	Obrigações Fiscais	
510.0510.01.07.00.00	Taxas - Exercício Poder de Polícia	1.200,00
SOMA DAS SUPLEMENTAÇÕES		31.400,00

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos no anterior será utilizado o Excesso de Arrecadação (ta) feitos do recurso colocadas no quadro abaixo:

MUNICÍPIO DE PALMITAL
CNPJ 75.680.025/0001-82

Fonte	Especificação	Valor R\$
510.0510.01.07.00.00	Taxas - Exercício Poder de Polícia	15.800,00
511.0511.01.07.00.00	Taxas - Prestação de Serviços	15.600,00
SOMA		31.400,00

Art. 1º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmital, em 28 de novembro de 2018.

Valdenei de Souza
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
GESTÃO 2017-2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO Nº 100/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 166/2017
EXTRATO DE CONTRATO Nº 305/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal VALDENEI DE SOUZA.

CONTRATADO: PARANA FOODS COMÉRCIO EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Rua Do Comércio, SN - Margens RodV-SC 283 - CEP: 89820000 - Bairro Centro, Planalto Alegre/SC, inscrita no CNPJ/ME sob nº 24.170.620/0001-37, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) **ANDRE LUIS DOS SANTOS**, portador do RG nº 3408161 SSS/PR e inscrito no CPF/ME sob o nº 005.501.806-06 denominada CONTRATADA.

AQUISIÇÃO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS REFERIDAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2018

DATA DO CONTRATO: 28/11/2018 (vinte e oito dias de novembro de 2018)

VIGÊNCIA: 27/12/2019 (vinte e sete dias de dezembro de 2019)

FORO: Comarca de Palmital - PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
GESTÃO 2017-2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO Nº 02/2018
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº PROCESSO 3/2018
1º EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO CONTRATO Nº 11/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal VALDENEI DE SOUZA.

CONTRATADO: J.L. MARTINS INFORMÁTICA ME, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Imaculada Conceição, 1959 - CEP: 80215162 - Bairro Prado Velho, Curitiba/PR, inscrita no CNPJ/ME sob nº 23.186.028/0001-08, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) **MARCELO AP. BOSCARIN**, portador do RG nº 24894496 SSS/PR e inscrito no CPF/ME sob o nº 024.214.869-71 denominada CONTRATADA.

AQUISIÇÃO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS E PEÇAS DE INFORMÁTICA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL PR DURANTE O EXERCÍCIO DE 2018.

DATA DO CONTRATO: 28/11/2018 (vinte e oito dias de novembro de 2018)

VIGÊNCIA: 26/12/2019 (vinte e seis dias de dezembro de 2019)

FORO: Comarca de Palmital - PR.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO Nº 05/2018
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 16/2018
EXTRATO DE CONTRATO Nº 39/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal VALDENEI DE SOUZA.

CONTRATADO: RK2 PNEUS ME, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Rua Santos Dumont, 250 - CEP: 84500000 - Bairro Centro, Iratim/PR, inscrita no CNPJ/ME sob nº 26.472.570/0001-78, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) **RUBENS KRUGER KASCZUK**, portador do RG nº SSS/PR e inscrito no CPF/ME sob o nº 531.671.359-00 denominada CONTRATADA.

AQUISIÇÃO: AQUISIÇÃO DE PNEUS E ACESSÓRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE PALMITAL (PR) DURANTE O EXERCÍCIO DE 2018.

DATA DO CONTRATO: 28/11/2018 (vinte e oito dias de novembro de 2018)

VIGÊNCIA: 30/12/2019 (trinta dias de dezembro de 2019)

FORO: Comarca de Palmital - PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
GESTÃO 2017-2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO Nº 004/2018
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 607/2018
EXTRATO DE CONTRATO Nº 32/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal VALDENEI DE SOUZA.

CONTRATADO: PARANA FOODS COMÉRCIO EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Rua Do Comércio, SN - MARGENS RODV-SC 283 - CEP: 89820000 - Bairro Centro, Planalto Alegre/SC, inscrita no CNPJ/ME sob nº 24.170.620/0001-37, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) **ANDRE LUIS DOS SANTOS**, portador do RG nº 3408161 SSS/PR e inscrito no CPF/ME sob o nº 005.501.806-06 denominada CONTRATADA.

AQUISIÇÃO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL (PR) DURANTE O EXERCÍCIO DE 2018.

DATA DO CONTRATO: 28/11/2018 (vinte e oito dias de novembro de 2018)

VIGÊNCIA: 21/12/2019 (vinte e um dias de dezembro de 2019)

FORO: Comarca de Palmital - PR.